

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte-GO
Publicado em 18/04/2025

Secretário Legislativo

DECRETO ADMINISTRATIVO DE N. 011/2025.

“Dispõe sobre o recesso administrativo, ao Poder Legislativo da Câmara Municipal de Campinorte-Go, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

- Considerando a SEMANA SANTA no dia 18.04.2024 (SEXTA FEIRA DA PAIXÃO), feriado nacional.

- Considerando que não haverá expediente de funcionamento administrativo em nenhuma das repartições públicas do município.

DECRETA

Art. 1º RECESSO ADMINISTRATIVO, para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Campinorte-Go, nos dias 17 de abril (quinta-feira) ponto facultativo a partir das 12:00 horas e 18 de abril (Sexta-Feira da Paixão) Feriado Nacional.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campinorte, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

MURILO MATHEUS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/Go